



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)

ATA COFT Nº. 25/2020

Realizada em 28/09/2020

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 28 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua **25ª Reunião de 2020**. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, registraram presença os seguintes Vereadores: José Carlos Betinardi (Relator) e Lucimar Zarpelon Magon (Revisora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** que “HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** que “HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** que “HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 53/2020** que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 55/2020** que “HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 57/2020** que “HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 58/2020** que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SERAFINA CORRÊA PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024”. - Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 59/2020** que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Sérgio Antônio Massolin, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.


Ver. Sérgio Antônio Massolin
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Relator


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora